

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 48/2010

PORTARIA Nº 06/2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 578, de 30/04/1991 (Lei das Diárias), e tendo em vista o disposto no Ato da Mesa nº 01/2005, de 02 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação e hospedagem quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Joaquim José de Medeiros

Função - Presidente da Câmara

Quantidade - 01

Destino - Natal(RN)

Data de Afastamento: 28 de maio de 2010

Hora de Saída: 05:00 horas

Hora de Chegada: 17:30 horas

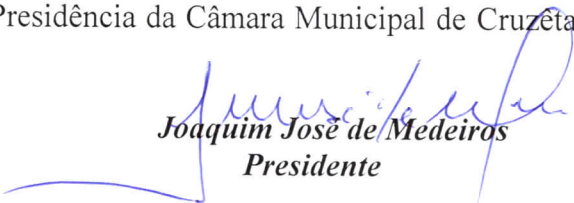
Veículo Utilizado: Veículo Particular

Roteiro: Diretoria de Assuntos Municipais do Tribunal de Contas do Estado-TCE, para obter informações acerca dos Relatórios Anuais das Prestações de Contas da Prefeitura Municipal de Cruzeta referentes aos exercícios de 2003 e 2004 e Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN-FECAM, para receber certificados do Telecentro Legislativo Municipal (Anexo da Câmara).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 27 de maio de 2010.


Joaquim José de Medeiros
Presidente